

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CEP 36406 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 389 de 27 de abril de 1983

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro dos Pioneiros, com sede e foro no Município de Ouro Branco.

O Povo do Município de Ouro Branco por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro dos Pioneiros, do Município de Ouro Branco.

Art, 2º - Esta leientrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Branco, aos 26 de abril de 1983.

Fernando de Oliveira Silva
Prefeito Municipal